

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO V, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO **320**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 001/2025

Republicado para correção

Natividade - TO, 15 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos servidores de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os seguintes servidores públicos dos cargos em comissão:

I. ANGELA CRISTINA MATOS RODRIGUES - Diretora Nível I de Assistência Social

II. LUANDA DAMACENO DA SILVA - Assessora de Serviços Sociais

III. LUCILENE GUEDES BARBOSA - Assessor de Serviços Sociais

IV. ALZIRA PINTO DOS SANTOS - Agente Comunitário de Saúde

V. ANNA FERNANDA ALVÊS CAMÉLO - Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

VI. BRUNA DULLINY DOS SANTOS - Coordenadora da Sala de Vacina e de Enfermagem da Equipe 01 - Unidade de Saúde Divino Espírito Santo

VII. GISLANE NUNES SOUZA DIAS - Coordenadora de Enfermagem da Equipe da Zona Rural

VIII. CYNTHIA SANTOS DE ARAÚJO - Coordenadora de Enfermagem do Hospital de Pequeno Porte - Dr. Frederico Nunes da Silva

IX. DANYLO FERREIRA DA SILVA - Coordenador Geral da Atenção Básica

X. FLÁVIA FRANÇA BRITO - Coordenadora de Enfermagem do Posto de Saúde do Setor Jardim Serrano

XI. JOSÉ FILHO PEREIRA RODRIGUES - Coordenador de Endemias

XII. JOSÉ JOÃO SOUZA RIBEIRO - Chefe do Departamento Clínico do Hospital de Pequeno Porte - Dr. Frederico Nunes da Silva

XIII. LEONARDO ALVES DOS SANTOS - Atesto de Notas e Fiscal de Medicamentos do Posto de Saúde Divino Espírito Santo e do Hospital de Pequeno Porte - Dr. Frederico Nunes da Silva

XIV. LINISON GONÇALVES MACEDO - Coordenador de Técnico de Radiologia no Hospital de Pequeno porte Doutor Frederico Nunes da Silva

XV. LUCIMEIRE FERREIRA GOMES - Diretora Nível I de Vigilância Sanitária

XVI. MARIA HELENA TEODORO BELÉM- Coordenadora de Enfermagem do Posto de Saúde Maria da Penha

XVII. NEIDILENE BARBOSA CARDOSO - Fiscal de Vigilância Sanitária

XVIII. JÉSSICA BENEVIDES GUIMARÃES NUNES - Coordenadora da Sala de Vacina e de Enfermagem da Equipe 01 - Unidade de Saúde do Divino Espírito Santo

XIX. RANYEL FARIAS RIBEIRO - Coordenador de Saúde Bucal

XX. VANESSA CELESTE BEZERRA NASCIMENTO PEREIRA - Assessora do Secretário de Saúde

XXI. DOMINGOS FERREIRA DE JESUS - Diretor Nível I de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

XXII. ANA PAULA VARANDA LEMOS - Assessora da Secretária de Educação

XXIII. FILOMENO TAVARES DA CUNHA - Diretor de Transporte Escolar

XXIV. HELE REGINA FERREIRA BATISTA - Diretora Nível I de Merenda Escolar

XXV. ADÃO VITOR MARQUES RODRIGUES - Assessor Especial

XXVI. GLENE RODRIGUES DOS SANTOS - Diretora Nível I de Administração Pessoal

XXVII. ADRIANNE SILVA DORNELES - Diretora Nível I de Projetos Convênios e Manutenção do Sistema de Informação.

XXVIII. ARISTON CARDOSO PEREIRA - Chefe do departamento de Esporte

XXIX. DELLYS OLIVEIRA DO AMARAL - Diretor Nível I do Departamento de Infância e Juventude

XXX. DORACI DA COSTA FRANÇA - Chefe da Junta do Serviço Militar

XXXI. ELZA ALVES PEREIRA - Diretora Nível I de Arquivo Municipal

XXXII. FERNANDA PEREIRA RODRIGUES LEMOS - Diretora Nível I de Biblioteca

XXXIII. HUMBERTO BONFIM PAIVA MOREIRA - Assessor Especial

XXXIV. IMIDIO FRANÇA TEIXEIRA - Diretor Nível I de Transportes

XXXV. IRENE CARVALHO DOS REIS ARAÚJO - Diretora Nível I de Finanças e Orçamento

XXXVI. JADER ROCHA NEPOMUCENO COSTA - Diretor de Habitação

XXXVII. JOELMA DO CARMO ROCHA MAIA - Diretora Nível I de Divisão de Convênios

XXXVIII. JOSIMÁRIA SANTOS DOS REIS - Diretora Nível I de Controle Interno

XXXIX. JUCELIANO TIAGO DA SILVA - Chefe de Serviços da Secretaria Geral

XL. LEILIANE VIANA SERPA - Diretora Nível I de Arrecadação e Fiscalização

XLI. LEOPOLDINO NUNES GOMES - Diretor do Setor de Regularização Fundiária

XLII. LÍCIA ARAÚJO PINHEIRO - Diretora de Cartografia

XLIII. PABLO RYANN CARDOSO RODRIGUES - Técnico de Fiscalização

XLIV. PEDRO TEIXEIRA DE SOUZA - Diretor Nível I de Limpeza Urbana

XLV. POLIANE LOPES PINTO - Diretora de Compras e Suprimentos

XLVI. ROBERTO RODRIGUES DE CERQUEIRA - Assessor Especial

XLVII. ROMEU BELÉM DOS SANTOS - Diretor Nível I do Departamento de Esporte

XLVIII. TAIRONE PINTO BISPO - Diretor Nível I de Obras Públicas

XLIX. WELLTON JOSÉ PINTO DE SOUSA - Assessor de Transportes

L. WILLIAN DIAS FURTADO - Diretor de Departamento de Patrimônio

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2025.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INSTAURADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2025, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.”.

O gestor do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NATIVIDADE - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com A Lei Orgânica deste Município, e nos termos da Lei:

CONSIDERANDO que o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

CONSIDERANDO que a interrupção das ações constitui crime de responsabilidade dos administradores e, pelas razões elencadas neste ato pode-se verificar a essencialidade do objeto;

CONSIDERANDO que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo Setor de Compras.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Meio Ambiente, declarando previsão orçamentária e a informação de disponibilidade financeira da Secretaria de Finanças com previsão financeira.

CONSIDERANDO o valor medio retirado dos orçamentos apresentados, pela qual enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 11.871/2023

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com observância do disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Especial n. 14.133/2, atualizada pelo do Decreto Federal nº 11.871/2023. Constitui objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA AMBIENTAL DE APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AO ICMS ECOLÓGICO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL REFERENTE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/TO, E AUXÍLIO NAS RESPOSTAS DOS QUESTIONÁRIOS AMBIENTAIS SNIS, SIGERS E SINIR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NATIVIDADE - TO, através de publicação de aviso de dispensa de licitação através do Diário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Natividade/TO, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

RONALDO SOARES BRAGA JUNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INSTAURADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.”.

O gestor do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com A Lei Orgânica deste Município, e nos termos da Lei:

CONSIDERANDO que o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

CONSIDERANDO que a interrupção das ações constitui crime de responsabilidade dos administradores e, pelas razões elencadas neste ato pode-se verificar a essencialidade do objeto;

CONSIDERANDO que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo Setor de Compras.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Meio Ambiente, declarando previsão orçamentária e a informação de disponibilidade financeira da Secretaria de Finanças com previsão financeira.

CONSIDERANDO o valor medio retirado dos orçamentos apresentados, pela qual enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 11.871/2023

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com observância do disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Especial n. 14.133/2, atualizada pelo do Decreto Federal nº 11.871/2023. Constitui objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NATIVIDADE - TO, através de publicação de aviso de dispensa de licitação através do Diário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Natividade/TO, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

RONALDO SOARES BRAGA JUNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

”
IPTU
EM DIA,
CIDADE
MELHOR
”